## ATA DE REUNIÃO

Designação da Reunião:

1ª Reunião de Júri

Local:

Data e hora:

Instalações da CCDR LVT

15-12-2021

16:00

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
<b>✓</b>	José da Conceição Reis	Diretor de Serviços da DSF	CCDR-LVT
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR-LVT
✓	Francisco Barrenho	Coordenador Técnico	CCDR -LVT

### Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos managamentos de la companya	
OT1	Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção.	
OT2	Grelha classificativa.	
OT3	Sistema de valoração final.	

#### Documentos de base:

Aos 15 días do mês de dezembro de 2021, pelas 16 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe, designado por despacho da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 6 de dezembro de 2021; júri constituído por José da Conceição Reis, Diretor de Serviços da DSF da CCDR LVT, que preside e pelos vogais, Ana Cristina de Matos Azinheiro Inácio, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT, 1.ª vogal efetiva, e Francisco José Bento Barrenho, Coordenador Técnico da Seção de Pessoal, 2.º vogal efetivo. A presente reunião teve como objeto proceder à definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

No presente recrutamento, considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos/as com vinculo de emprego publico por tempo indeterminado, previamente constituído, o júri deliberou, por unanimidade, que serão aplicados, nos termos do artigo 36.º do Anexo à LTFP, os métodos de seleção

obrigatórios – prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC) e, como método complementar, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

 $CF = (PC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$ 

 $CF = (AC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$ 

em que:

CF= Classificação Final

PC= Prova de Conhecimentos

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

AC= Avaliação Curricular

Mais se estabeleceu, quanto a critérios de ordenação preferencial, que em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. Caso subsista igualdade de valorações, atender-se-á à maior valoração no fator "Experiência Profissional".

#### I. Método de Seleção – Prova de Conhecimentos (PC)

- 1. A prova de conhecimentos é aplicável aos candidatos que:
  - a) Não sejam titulares da categoria de Assistente Técnico;
  - Sejam titulares da categoria de Assistente Técnico e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caraterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
  - c) Sejam titulares daquela categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caraterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas tenham expressamente afastado a avaliação curricular, no formulário de candidatura.
- 2. O júri deliberou que a Prova de Conhecimentos assume uma ponderação de 60% e terá natureza teórica, revestirá a forma escrita, com consulta, efetuada em suporte de papel, de realização individual, com escolha múltipla e com perguntas diretas e de desenvolvimento, tendo a duração de 45 minutos, com 15 minutos de tolerância. A Prova de Conhecimentos incidirá sobre as temáticas a seguir referenciadas, que terão como suporte os diplomas legais seguintes, sempre na sua última redação:
  - 1- Conhecimentos Gerais:

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho;
- b) Código do Procedimento Administrativo DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro;
- c) Lei de Acesso aos documentos da administração Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto;

### 2- Conhecimentos específicos:

- a) Orgânica da CCDR LVT Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei 24/2015, de 6 de fevereiro;
- b) Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril;
- c) Despacho n.º 12 166/2007, de 11 de junho

## II. Método de Seleção e Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular (AC) terá uma ponderação de 60% e será aplicável aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria de Assistente Técnico e tenham, por último, estado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

O júri deliberou que na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho, comportando os parâmetros abaixo indicados e vertidos na ficha anexo 1, sendo o resultado determinado pela seguinte fórmula:

AC= 15% HA + 55% EP + 15% FP + 15% AD

AC= Avaliação Curricular

HA= Habilitação Académica

EP= Experiência Profissional

FP= Formação Profissional

AD=Avaliação de Desempenho

1. Habilitação Académica – será ponderada a titularidade detida pelo candidato;

No parâmetro Habilitação Académica, os critérios e respetiva pontuação são os seguintes:

Habilitação	Pontuação
12.º ano	10 valores
Licenciatura	15 valores
Mestrado	20 valores

2. Experiência Profissional – será valorizada a experiência com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa, em função do maior ou menor contacto orgânico – funcional com as referidas áreas.

Só será contabilizado, como tempo de experiência profissional, o que se encontre devidamente comprovado e detalhado.

No parâmetro Experiência Profissional, os critérios e respetiva pontuação são os seguintes:

Experiência Profissional	Pontuação
Relacionado com o lugar, até 2 anos	10 valores
Relacionado com o lugar, entre 3 e 5 anos	15 valores
Relacionada com o lugar, 5 ou mais anos	20 valores

3. Formação Profissional – apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher.

No parâmetro Formação Profissional, os critérios e respetiva pontuação são os seguintes:

Formação Profissional	Pontuação
Sem Formação	8 valores
Frequência de ações de formação até 30 horas	10 valores
Frequência de ações de formação entre 30 horas e 50 horas	15 valores
Frequência de ações de formação por período superior a 50 horas	20 valores

4. Avaliação de Desempenho – será ponderada a avaliação relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

	Notação	Pontuação*
Avaliação de desempenho 2019-2020		

\*Tabela de pontuação da avaliação de desempenho: de 0 a 2,99 corresponde a 9 valores, de 3 a 3,99 corresponde a uma valoração de 16 valores, de 4 a 5 corresponde a uma valoração de 20 valores.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a

classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

III. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) terá uma ponderação de 40%

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) de caráter público visa avaliar, de forma objetiva e sistemática,

a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida

entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de

comunicação e de relacionamento interpessoal. Foi aprovada a ficha de entrevista que constitui o anexo 2

da presente ata.

A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os critérios classificativos de Elevado, Bom,

Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16,

12, 8 e 4 valores.

Mais se deliberou que, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento

os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5

valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

O júri:

(Presidente de júri)

A 1.ª Vogal efetiva

Zanesho

O 2º Vogal efetivo

Anexo 1 à ata n.º 1

Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 Assistente Técnico, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para exercício de funções na Direção de Serviços de Fiscalização (DSF).

## **AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Nome	

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

AC= 15% HA + 55% EP + 15% FP + 15% AD

AC= Avaliação Curricular

HA= Habilitação Académica

EP= Experiência Profissional

FP= Formação Profissional

AD=Avaliação de Desempenho

A valoração mínima para passar à fase de entrevista é a obtenção de 9,5 valores

Habilitação	Valoração	Pontuação
12.º ano	10 valores	
Licenciatura	15 valores	
Mestrado	20 valores	

Experiência Profissional	Pontuação
Relacionado com o lugar, até 2 anos	10 valores
Relacionado com o lugar, entre 3 e 5 anos	15 valores
Relacionada com o lugar, 5 ou mais anos	20 valores

Formação Profissional	Valoração	Pontuação
Sem Formação	8 Valores	
Frequência de ações de formação até 30 horas	10 Valores	
Frequência de ações de formação entre 30 horas e 50 horas	15 Valores	
Frequência de ações de formação por período superior a 50 horas	20 Valores	

	Notação	Pontuação*
Avaliação de desempenho 2019-2020		

\*Tabela de pontuação da avaliação de desempenho: de 0 a 2,99 corresponde a 9 valores, de 3 a 3,99 corresponde a uma valoração de 16 valores, de 4 a 5 corresponde a uma valoração de 20 valores.

Resultado Global da Ponderação Curricular:

AC=	
Nota	final AC

O júri:	
(Presidente de júri)	
O 1. <sup>2</sup> Vogal efetiva	
O 2ª Vogal efetivo	
Data:	
Anexo 2  Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 Assistente Técnico, com vínculo o	2 à Ata n.º 1
público por tempo indeterminado previamente constituído, para exercício de funções na Serviços de Fiscalização (DSF).	_
FICHA DE ENTREVISTA	
Nome	
A entrevista profissional visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nom os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.	neadamente

1. Conhecimento da Organização

Questões	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
	(4 valores)	(8valores)	(12 valores)	(16 valores)	(20 valores)
Já ouviu falar da CCDR LVT? Em que contexto?					
Sabe em que domínios a CCDR LVT exerce as suas competências?					

Média	 	

## 2. Experiência Profissional

	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Questões	(4 valores)	(8valores)	(12 valores)	(16 valores)	(20 valores)
Da sua experiência profissional alguma vez trabalhou em funções de apoio administrativo e secretariado? Descreva em que medida a sua experiência profissional pode constituir uma mais-valia para a CCDR LVT.					
Média		l			

# 3. Motivação profissional

	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Questões	(4 valores)	(8valores)	(12 valores)	(16 valores)	(20 valores)
O que o/a motiva nas funções propostas no Aviso?					
Que mais-valia julga poder alcançar com a mudança?					
A localização do Serviço e os horários poderão ser um problema?					
Média					73-22-27

# 4. Capacidade de Organização e Planeamento

	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Questões	(4 valores)	(8valores)	(12 valores)	(16 valores)	(20 valores)

O que mais valoriza na responsabilidade perante o Serviço?			
Quando tem várias tarefas a executar como define prioridades?			
Média	 <u></u>		

## 5. Capacidade de Comunicação

Questões	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Questoes	(4 valores)	(8valores)	(12 valores)	(16 valores)	(20 valores)
O que faria se fosse confrontado telefonicamente com um reclamante exaltado e ofensivo?					
Média		1			

A capacidade de Expressão e Comunicação será avaliada durante a realização da entrevista, reflectindo-se nas classificações atribuídas a cada factor.

O júri:					
(Presidente de júri)				20,	
O 1.º Vogal efetiva					
	Au	Custin	1/ h.		

O 2º Vogal efetivo

Data:

